**Portaria n. 211 de 6 de ABRIL de 2016**

As Conselheiras do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circ. n. 04/2016, que convidou o Coren-MS para participar da Audiência Pública pela não privatização da Saúde, contra as Organização Sociais de Saúde - OSS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, a participar da Audiência Pública pela privatização da Saúde, contra as Organizações Sociais de Saúde - OSS, a ser realizada no dia 6 de abril de 2016, em Campo Grande-MS.
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de abril de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Dra. Ana Patrícia Ricci

Conselheira Interventora Conselheira Interventora

Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 97241